



"Paraíso da Grande São Paulo"

Município de Santa Isabel

Secretaria Municipal de Educação

Diretoria Pedagógica

Tel. 4656-2440/e-mail: diretoriapedagogicasi@gmail.com

Normativa 03/2021

A normativa 03 trata da 1ª reunião de pais de 2021, orientando a organização e enfatizando os protocolos sanitários.

Tendo em vista a necessidade de alguns gestores de realizar a primeira reunião de pais de forma presencial para fortalecimento do vínculo com a família e para esclarecimento sobre as condutas pedagógicas a serem adotadas no presente ano letivo, a Secretaria de Educação desta municipalidade orienta os gestores:

- A 1ª reunião de pais deverá ocorrer de forma escalonada e presencial de 22 a 26 de fevereiro, **ficando facultativa a participação dos pais e responsáveis.**
- **Cada dia da semana será destinada a um ano ou turma.** Ex.: segunda feira somente os primeiros anos ou o Pré 01.
- Em um mesmo dia e período poderá ser feita mais de uma reunião, porém com intervalos de 01h para que seja feita higienização dos espaços (corrimão, dispenser, cadeiras se houver, b. Ex. das 8h às 9h reunião com o 2º ano A das 10h às 11h reunião com o 2º B.
- A reunião não deverá ultrapassar o tempo de 01 hora e deve ser realizada em local aberto com demarcação dos espaços previamente, garantindo o distanciamento social de 1,5 metros entre os participantes.
- É proibido a presença de crianças, orientem os pais a deixar os filhos em casa e apenas um membro da família deverá comparecer.
- Cada escola deverá encaminhar por comunicado interno para a diretoria pedagógica a organização e o cronograma da reunião de pais, até quinta feira dia 12/02.
- Compete a escola a divulgação das datas das reuniões, bem como todas as orientações e protocolos sanitários a serem seguidos.
- É obrigatório o uso de máscara de proteção individual.
- Ao entrar na escola deverá ser feito a aferição da temperatura e a higienização com álcool em gel.
- A pauta será definida normatizada pela secretaria de educação. Segue a pauta:

PAUTA DA 1ª REUNIÃO DE PAIS

1. Boas vindas e apresentação do corpo gestor
2. Apresentação dos professores da turma.
3. **Enfatizar a importância das aulas remotas:** As aulas remotas permitem a continuidade da escolarização por meio de recursos tecnológicos a distância, mediante as restrições impostas pela pandemia do COVID 19. Os pais precisam entender que o ano letivo não está perdido e que a educação é um direito da criança, mesmo que esta esteja sendo oferecida em outros moldes. A manutenção do vínculo com a escola, mais do que nunca, é necessária para garantir a aprendizagem de todas as crianças.
4. Pedir a colaboração dos pais no acompanhamento das aprendizagens, na retirada dos roteiros sempre as segundas – feiras, respeitar as datas de retirada e devolução das provas.
5. Orientar sobre os grupos: fazer os combinados com os pais.



"Paraíso da Grande São Paulo"

Município de Santa Isabel

Secretaria Municipal de Educação

Diretoria Pedagógica

Tel. 4656-2440/e-mail: diretoriapedagogicasi@gmail.com

6. Ensino híbrido: o ensino híbrido é uma modalidade de ensino que será implantada em nosso município (sem data definida). O ensino híbrido alterna aulas presenciais com aulas remotas. No caso das aulas presenciais cada sala poderá atender apenas 35% dos alunos por dia, os demais ficarão com atividades remotas.
7. **Ensino fundamental:** as avaliações diagnósticas acontecerão de forma presencial. No máximo 6 alunos por sala, cada semana será aplicada em um determinado ano. Será adotado todos os protocolos sanitários. Contamos com a compreensão e o apoio de todos os pais.
8. As escolas passarão por readequações para atender todos os protocolos sanitários.
9. _____
10. _____

Santa Isabel, 08 de fevereiro de 2.021.

Maria Donizeti de Queluz Camargo
Secretária de Educação

Mária Aparecida Martins
Diretora de Educação

Rodrigo Ap. da Silva
Diretor Pedagógico